



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 052/16
PROJETO DE LEI NÚMERO 051/16

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) para atender despesas com a contratação de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras, conforme demonstrativo abaixo

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.09.02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
0048	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
2039	EDUCAÇÃO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	R\$	19.200,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA FÍSICA	R\$	19.200,00
FONTE DE RECURSOS	1- TESOURO		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos anulação parcial da despesa abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.09.02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
365	ENSINO FUNDAMENTAL		
0041	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
2350	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	19.200,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	R\$	19.200,00
FONTE DE RECURSOS	1- TESOURO		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075 de 22 de novembro de 2.013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.485 de 05 de junho de 2.015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.594 de 26 de novembro de 2.015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).



ELIAS CHEDIEK

Presidente

dlom